

PLANO DE GESTÃO MUNICIPAL PORTO DE MOZ/PA

COLIGAÇÃO **“HUMILDADE E RESPONSABILIDADE:
OPORTUNIDADE PARA TODOS”**

SLOGAN **O POVO FAZENDO HISTÓRIA**

PARTIDOS PL, PSDB, REPUBLICANOS, SOLIDARIEDADE E
DEMORATAS

QUADRIÊNIO 2021/2024

PREFEITO RAIMUNDO MARQUES DE AZEVEDO

VICE-PREFEITA ELIANA FONSECA DE LIMA

**PORTO DE MOZ – PARÁ
2020**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	03
1. INTRODUÇÃO.....	04
2. OBJETIVOS E PRIORIDADES	06
3. ESTRATÉGIA OPERACIONAL	07
4. METAS DO PLANO DE GESTÃO	09
4.1 METAS.....	10
4.1.1 SAÚDE.....	10
4.1.2 EDUCAÇÃO	12
4.1.2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL.....	12
4.1.2.2 ENSINO FUNDAMENTAL.....	12
4.1.2.3 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12
4.1.2.4 ENSINO MÉDIO	13
4.1.2.5 EDUCAÇÃO DO CAMPO	13
4.1.2.6 EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	13
4.1.2.7 ENSINO SUPERIOR	14
4.1.2.8 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS.....	14
4.1.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL	14
4.1.4 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PRODUÇÃO	15
4.1.5 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	17
4.1.6 MEIO AMBIENTE	18
4.1.7 TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	19
4.1.7.1 INTERIOR (RURAL)	20
4.1.8 INFRAESTRUTURA.....	21
4.1.9 CULTURA ESPORTE E LAZER	22
4.1.10 GESTÃO.....	24
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26

APRESENTAÇÃO

Prezados Cidadãos Portomozenses,

*Apresentamos aqui as principais propostas à Gestão 2021/2024. Este Plano de Governo Municipal foi desenvolvido a partir das experiências de **Raimundo Marques de Azevedo (Ray Diesel)**, adquiridas ao longo dos últimos anos, que se deram a partir do Processo Eleitoral das Campanhas para Vice-Prefeito e Deputado Estadual e, **Eliana Fonseca de Lima**, alcançadas nos muitos trabalhos realizados ao longo da Secretaria de Promoção Social. Ambos tiveram a oportunidade de conhecer a realidade de todos os setores do nosso tão precioso Município de Porto de Moz.*

*Neste período vivenciamos uma centena de histórias e realidades de um povo sofrido que clama incansavelmente por uma Gestão que possa dar **VEZ e VOZ** às suas necessidades, sempre com o objetivo de obter os melhores resultados para a população.*

*Nossas propostas ora descritas neste **Plano de Gestão** refletem os muitos pedidos de um povo sedento por um novo conceito de **Gestão Municipal**. Representam também o meu desejo de tornar este Município desenvolvido e simultaneamente agradável para se visitar e quem sabe fazer morada. Assim, contemplamos objetivos e projetos ousados, com aptidão e enredamento que impetrarão uma administração ainda mais dedicada e competente em prol de nosso povo.*

Nos orgulhamos do trabalho realizado, marcado pela presença constante de diversos parceiros e colaboradores que se propuseram a produzir com os mínimos detalhes um Plano de Gestão fidedigno para população Portomozense, comprometendo-se a conduzir, com motivação e respeito o desenvolvimento de nosso Município.

*Fazer uma nova história com pragmatismo e idealismo é a nossa missão como gestor deste Município. Por isso, esperamos contar com o seu **VOTO** de confiança para **UNIDOS** darmos vez e voz ao **PROGRESSO** de nosso Município.*

Raimundo Marques de Azevedo (Ray Diesel)
Eliana Fonseca de Lima

1. INTRODUÇÃO

SOMOS PARTE DE UMA HISTÓRIA. Precisamos viver a História. A história de nossas famílias, de nossas comunidades, de nossas rodas de amigos. Somos frutos de uma história e sabemos que a união de todas elas formam a história do nosso Município, do nosso Estado e do nosso País.

A coligação “**HUMILDADE E RESPONSABILIDADE: OPORTUNIDADE PARA TODOS**” tem a clareza de que o momento político em que vivemos é o mais importante de tudo que já aconteceu na democracia do nosso Município. Temos essa certeza porque a nossa união permitirá **VOZ** e **VEZ** para toda a sociedade Portomozense.

Na busca de instrumentos que contribuam para a preservação da qualidade de vida de nossa gente, e para garantir transparência e participação no processo de planejamento, trabalhamos incansavelmente construindo com nossas lideranças “**PLANOS LOCAIS**” para todos os setores do nosso Município, no sentido de balizar a definição das principais políticas de intervenção física.

Nossos Planos Locais propõem a realização de projetos específicos para bairros, conjuntos de bairros na zona urbana e rural, em que, com a participação da comunidade, deverão ser detalhadas o tríplice **RESPEITO, LEALDADE** e **FIDELIDADE**. Respeito para com o Meio Ambiente, Lealdade para o com povo muitas vezes esquecido e Fidelidade na missão de elevar este Município a um patamar Social-Cultural-Político satisfatório às gerações futuras.

Trabalharemos para elevar os padrões de **JUSTIÇA E IGUALDADE**, compreendendo cada porção territorial de nosso Município. Estabelecendo projetos que estruturarem, cristalizando os problemas prioritários, suas tendências de desenvolvimento futuro e os desafios que estão colocados à necessidade de um desenvolvimento econômico compatível com a preservação do nosso rico patrimônio ambiental-social-cultural-político.

Queremos mostrar aos **CIDADÃOS PORTOMOZENSE** que a política pode e deve ser um instrumento de construção colaborativa. De diálogos permanentes e de ações pautadas na igualdade sem distinção de classes, credos e, opção sexual – homens, mulheres, jovens, crianças e idosos. Todos em uma única corrente, contribuindo na elaboração de uma nova política, onde o cidadão consiga olhar e se sentir membro ativo e participativo dela.

Nossa Gestão será **INOVADORA E TRANSPARENTE**, com princípios éticos. Respeitando nossas Leis Municipais e nossa Constituição. Construiremos uma gestão pública com ações conjuntas entre prefeitura e população. Nossa maior meta será o de garantir a **QUALIDADE DE VIDA DO NOSSO POVO**, fazendo de Porto de Moz um Município evoluído e humanizado.

Desse modo, os projetos materializados neste **PLANO DE GESTÃO MUNICIPAL** serão o cerne para uma nova história em nosso Município, uma vez que o planejamento e gestão dos serviços locais urbanos e rurais será desenvolvido através em um norteador das ações a serem implementadas ao longo de nossa Gestão.

Importante destacar que se prevê a continuidade, a avaliação e a complementação permanente de todos os projetos realizados que deram certo em nosso Município, na medida em que este é concebido como processo de **GESTÃO** e não como um documento que se finaliza nos limites de um plano limitado de ações. Sobretudo, os desdobramentos a serem propostos, ações pontuais, emergenciais, bem como outros estudos complementares deverão ser executados e submetidos à análise conjunta de todos os envolvidos, para que observados os princípios norteadores da elaboração deste **PLANO DE GESTÃO** não interrompa ou altere em demasia o processo de planejamento já pactuado.

Para você, que muitas vezes deixou de acreditar em nosso Município, por inúmeras falhas de gestões anteriores, convidamos a fazer parte de uma nova história. Sobretudo, porque **SEREMOS UMA GESTÃO** de alto desempenho com participação cidadã, refletindo simultaneamente o pragmatismo e o idealismo de todos os nossos colaboradores.

Todas as propostas aqui apresentadas, **CONTEMPLAM OBJETIVOS E PROJETOS AMBICIOSOS**, com envergadura e complexidade que demandarão uma administração extremamente dedicada e competente, muito próxima e conhecedora das necessidades de todo o povo Portomozense.

FAÇA UMA NOVA HISTÓRIA, acreditando e confiando o **SEU VOTO** nesta **GESTÃO** e **VISLUMBRE** o Município de Porto de Moz em contínuo processo de **CRESCIMENTO** e **PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**.

2. OBJETIVOS E PRIORIDADES

Este Plano de Gestão, tem por:



OBJETIVO estabelecer diretrizes e estratégias para execução de projetos que contemplem toda a população, apresentando diagnósticos e definindo o planejamento para cada setor tanto na zona rural quanto na zona urbana.

PRIORIDADE, formular linhas de ações estruturantes e operacionais que interliguem todos os setores do Município, especificamente no que se refere as relações Ambiental-Social-Cultural-Político, permitindo ao Gestor Municipal a garantia de participação democrática da população e desenvolvimento integrado e sustentável.

3. ESTRATÉGIA OPERACIONAL

O **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO** terá como finalidade, realizar a formulação de políticas públicas e ações voltadas ao desenvolvimento do empreendedorismo do Município de Porto de Moz, com o objetivo de atuar de forma integrada em todas as Secretarias.

Este departamento será chefiado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, responsável pelo desenvolvimento de ações administrativas e de planejamento para modernização da administração pública, incluindo gestão de pessoas, de compras e licitações, planejamento de obras públicas, patrimônio e frotas, habitação, inclusive de interesse social, além de orientação, coordenação e implantação da informatização nos diversos órgãos do Município de Porto de Moz.

Os **DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA E GESTÃO**, **DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO** e, **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, serão subordinados à secretaria de Administração.

O **DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA E GESTÃO**, terá como atributo cooperar para uma **ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE**, fiscalizando todas as etapas do planejamento à prestação de contas das ações da gestão, garantindo assim lisura e transparência. Seu objetivo será o de estruturar e acompanhar as operações administrativas e financeiras do Município de Porto de Moz, controlando os aspectos contábeis e administrativos garantindo assim lisura e transparência em todas as ações da Gestão.

O **DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**, terá como competência gerir o estoque dos bens patrimoniais e dos materiais de consumo, bem como atestar, isolada ou com outros órgãos da Administração Municipal, as notas fiscais de todos os bens registrados como Patrimônio do Município de Porto de Moz. Seu objetivo será o de executar as atividades de solicitação de compra dos bens e materiais de maior consumo, de estocagem e distribuição desses materiais e bens permanentes e de recolhimento de bens em desuso nos diversos setores da estrutura municipal.

O **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, terá como envergadura criar do Comitê Integrado de Segurança, ligado diretamente ao gabinete do prefeito, vinculado às secretarias da Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura e Esporte.

- Encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei para criação da **GUARDA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO**;
- **Ampliar o monitoramento de** câmeras com sensores de antifurto para prevenção de crimes nos bairros de nosso município.

4. METAS DO PLANO DE GESTÃO

O Plano de Gestão ora apresentado, descreve as principais proposições do Candidato a Prefeito do Município de Porto de Moz/Pará, **RAIMUNDO MARQUES DE AZEVEDO (Ray Diesel)**, pelo Partido Liberal e da coligação “**HUMILDADE E RESPONSABILIDADE: OPORTUNIDADE PARA TODOS**” composta pelos partidos: **PL, PSDB, REPUBLICANOS, SOLIDARIEDADE e DEMOCRATAS**, para gestão 2021/2024.

AS METAS DO PLANO DE GESTÃO aqui apresentadas, traduzem a realidade de um Município fragilizado pela Gestão Pública e a necessidade do Povo Portomozense que ao longo dos anos clama por dias melhores e principalmente espera a prática de uma gestão participativa, colaborativa e transparente.

Participaram da construção deste **PLANO DE GESTÃO**: Populares, Educadores, Comerciantes, Agricultores, e diversos representantes de todos os segmentos da nossa sociedade. Todos foram de suma importância neste processo para que chegássemos ao consenso de um **PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DEMOCRÁTICA**.

4.1 Metas

4.1.1 SAÚDE

- Adquirir **01 VEÍCULO ADAPTADO** para transporte de pacientes cadeirantes que usam os Serviços de Saúde;
- Ampliar as equipes de **SAÚDE BUCAL**;
- Ampliar o **PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, priorizando os bairros de maior Vulnerabilidade Socioeconômica, de acordo com os resultados do Zoneamento Socioeconômico;
- Captar recursos junto as esferas governamentais, para aquisição de **AMBULANCHAS EQUIPADAS**, para remoção de pacientes do interior para a Sede do Município de Porto de Moz e do Município de Porto de Moz para o Município de Vitória do Xingu e por conseguinte o Município de Altamira;
- Locar **LANCHAS/VOADEIRAS PARA REMOÇÃO DE PACIENTES EM ESTADO DE EMERGÊNCIA** das localidades mais longínquas para a Sede do Município;
- Captar recursos, junto as esferas governamentais, para aquisição de **NOVAS AMBULÂNCIAS** para o Hospital Municipal;
- Captar recursos, junto as esferas governamentais, para melhorar a **INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**;
- Construir o **CENTRO DE REABILITAÇÃO (FISIOTERAPIA)**;
- Captar recursos, junto as esferas governamentais, para construção do **NOVO HOSPITAL MUNICIPAL** para o Município de Porto de Moz;
- Contratar **MÉDICOS** para atuarem em plantões de 24 horas no Hospital Municipal Ana Nery;
- Criar o **PROGRAMA ACADEMIA AO AR LIVRE**, promovendo atividades de Saúde e Bem-Estar para a população Portomozense;
- Cumprir o **PLANEJAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA** nos equipamentos de Saúde, bem como o levantamento das necessidades de substituição dos aparelhos existentes e aquisições de novos equipamentos;
- Estender o acesso da população aos **EXAMES E DIAGNÓSTICOS** (Mamografia, Tomografia e afins), podendo firmar convênios com Entidades Particulares;
- Expandir as **ESPECIALIDADES MÉDICAS** para atendimento dos usuários (Pediatria, Ginecologia, Cardiologia e afins);

- Capacitar de **FORMA CONTINUADA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁREA DA SAÚDE DE MANEIRA HUMANIZADA**, bem como, a **VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL**;
- Fortalecer a **REDE DE SAÚDE MENTAL E AMPLIAR O ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUÍMICOS**, em parceria com o Governo do Estado e/ou Entidades Filantrópicas;
- Garantir **ATENDIMENTO MÉDICO NOS POSTOS DE SAÚDE E UBS**;
- Buscar recursos nas esferas governamentais para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPADO PARA ATENDENDIMENTO MÉDICO NAS ESTRADAS E VICINAIS**;
- Garantir o funcionamento da **FARMÁCIA BÁSICA** no Município de Porto de Moz;
- Reativar o **FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA FITOTERÁPICA**, incentivando as Atividades Extrativistas locais;
- Implantar o **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU**;
- Otimizar o **BANCO DE DADOS DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO**, através do sistema DATA SUS, informatizando todos os documentos dos pacientes integrados ao sistema das unidades de rede de saúde, sendo possível, a emissão dos resultados dos exames, as marcações de consultas e retorno, as condições especiais e afins;
- Implantar o **PROGRAMA DE ATENÇÃO MÉDICA DOMICILIAR AO IDOSO E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, com a inserção de Serviços de Atenção Psicossocial;
- Implantar o **PROGRAMA FARMÁCIA SOLIDÁRIA**, para que Unidades da Rede de Saúde e Farmácia Popular recebam doações de remédios para que sejam repassados à população em situação de pobreza e extrema pobreza de nosso Município;
- Investir em **MEDICINA PREVENTIVA**, com valorização e ampliação do Programa Saúde da Família;
- Manter os **COMANDOS MÉDICOS** (Doença de Chagas, Dengue, Zika, Chikungunya e afins);
- Valorizar a **MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA RESIDENTE DO PRÓPRIO MUNICÍPIO**: Médicos, Enfermeiros e demais Profissionais da Saúde;
- Reativar os serviços do **ODONTOMÓVEL**;
- Reestruturar as **ÁREAS ESTRATÉGICAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, com ênfase na Saúde das Mulheres e Homens, Jovens e Adolescentes, Crianças e Idosos;
- Restaurar o **SETOR DE ENDEMIAS** para intensificar ações preventivas de doenças epidemiológicas;
- **REATIVAR O POSTO DO HEMOPA**;

- Criar o **CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES** para animais de grande e pequeno porte;
- Criar **ÁREA ESPECÍFICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CANIL MUNICIPAL**, com especificidade no controle e manutenção das patologias (**RAIVA** e **CALAZAR**);
- Fazer assessoria técnica especializada no controle e manutenção das patologias de animais de grande porte (**TUBERCULOSE, BRUCELOSE, MORMO/LAMPARÃO E AFINS**).

4.1.2 EDUCAÇÃO

4.1.2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

- Aprimorar a **INFRAESTRUTURA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, adequando os espaços com áreas de recreação e literárias para atender as especificidades que demanda a clientela;
- Promover **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA**, a fim de melhorar o processo ensino-aprendizagem (acompanhamento profissional de Psicólogos e Assistentes Sociais);
- Viabilizar estudo estratégico para a **RETOMADA E CONCLUSÃO DAS OBRAS DAS CRECHES QUE ESTÃO PARALISADAS**, amenizando gradativamente a superlotação em salas de aula.

4.1.2.2 ENSINO FUNDAMENTAL

- Criar o **PROJETO ESCOLA DE PORTAS ABERTAS**, que terá como objetivo promover acessibilidade da comunidade dentro dos espaços escolares;
- Implantar **ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL**;
- Modernizar o atendimento educacional, com a implantação de **LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NA REDE DE ENSINO**, através de programas específicos;
- **REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR ESCOLAS NA ZONA RURAL E URBANA**, para que gradativamente possamos eliminar o **TURNIO INTERMEDIÁRIO**, diminuindo a **SUPER LOTAÇÃO DAS SALAS DE AULA**, e assim contemplar as diretrizes do **PME**.

4.1.2.3 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Ampliar o **ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**, com incentivos ao acesso e permanência dos alunos.

4.1.2.4 ENSINO MÉDIO

- Implementar junto as esferas governamentais, **CURSOS TÉCNICOS** para os jovens;
- Manter com qualidade o **TRANSPORTE ESCOLAR**;
- Viabilizar **ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT)** na modalidade de Educação Profissional e Tecnológica;
- Fomentar a continuidade do **CURSINHO PREPARATÓRIO PARA O ENEM**;
- Em parceria com Empresas do Terceiro Setor, **CAPACITAR OS JOVENS COM CURSOS PROFISSIONALIZANTES E AFINS**, com ênfase na capacitação profissional, para que os mesmos consigam ingressar no mercado de trabalho.

4.1.2.5 EDUCAÇÃO DO CAMPO

- Assegurar **800 HORAS DE TEMPO DE APRENDIZAGEM AOS ALUNOS**, com Calendário Escolar voltado à realidade local, com o objetivo de **REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR** em períodos de Plantação e Cheia dos Rios;
- Criar o **PROJETO TODO AGRICULTOR É EMPREENDEDOR**, agregando cursos da Área Administrativa voltados para a Agricultura;
- Viabilizar convênios junto à **SEDUC** para expansão do **ENSINO MÉDIO** na Zona Rural;
- Incentivar a implantação de **ESCOLAS TÉCNICO-PROFISSIONAIS** focadas na vocação do Município, apoiando a **CASA FAMILIAR RURAL** através de parcerias com o IFPA, UEPA, UFPA;
- Possibilitar **MELHORIAS DA CASA DOS PROFESSORES** nas Escolas da Zona Rural;
- Realizar estudos de viabilidade para a **REABERTURA DAS ESCOLAS FECHADAS PELO GOVERNO ATUAL**, ouvindo as comunidades afetadas.

4.1.2.6 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

- Criar **PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOCENTE ESPECÍFICO PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**;
- Prover melhorias na **INFRAESTRUTURA DOS PRÉDIOS E TRANSPORTE ESCOLAR** para atender os alunos com **NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS**.

4.1.2.7 ENSINO SUPERIOR:

- Viabilizar a **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO POLO UNIVERSITÁRIO DA UFPA** no Município de Porto de Moz, como porte da política de interiorização da educação na Amazônia Legal;
- Viabilizar junto as Instituições Federais, Cursos de **GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO** através do **PARFOR**, para o Polo Universitário do Município de Porto de Moz.

4.1.2.8 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS:

- Apoiar a **PESQUISA DOCENTE** construindo novas práticas em prol de melhorias nos Índices Educacionais do Município, elevando o **IDEB** e garantindo um padrão de qualidade;
- Criar o **CME (CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**;
- Criar **PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA** para os profissionais da educação básica;
- Garantir **MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE** que priorize a **AGRICULTURA FAMILIAR LOCAL**;
- Garantir transparência com aplicação dos recursos do **PRECATÓRIO DO FUNDEF**;
- Incentivar e apoiar **PROJETOS DE EDUCAÇÃO** no Trânsito, Esporte, Cultura, Saúde e Meio Ambiente no âmbito Educacional e Comunitário;
- Melhorar o **TRANSPORTE ESCOLAR** (rural e urbano), com capacitação e parcerias de órgãos competentes para habilitar os condutores de embarcações e veículos, priorizando a segurança dos alunos, proporcionando um atendimento de qualidade;
- **MONITORAR OS RECURSOS DO PDDE**;
- **VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO REVISANDO O PCR.**

4.1.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Apoiar e incentivar o trabalho desenvolvido pela **PASTORAL DA CRIANÇA** e demais projetos, geridos por Instituições Religiosas e Filantrópicas, estreitando parcerias entre as Igrejas e a Gestão Municipal;
- Criar o **CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE JOVENS INFRATORES E VICIADOS EM DROGAS**, com Programa de Orientação para Prevenção de Alcoolismos e Drogas Ilícitas;

- Promover a ação do **CONSELHO TUTELAR** e do **CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** para atuação efetiva de suas funções;
- Fortalecer e ampliar os **PROGRAMAS SOCIAIS** no Município de Porto de Moz;
- Implementar a **LINHA DE CRÉDITO DO BOLSA FAMÍLIA**, através do **PROGRAMA PROGREDIR**;
- Intensificar o **COMBATE A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL** e a **EXPLORAÇÃO SEXUAL**;
- Qualificar a população Portomozense que se encontra em situação Econômica-Social vulnerável, através de **CURSOS PROFISSIONALIZANTES E AFINS**, identificando oportunidades de geração de trabalho e renda;
- Revisar o **CADASTRO ÚNICO** para inclusão da população Portomozense que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza, afastadas pela falta de acesso à informação. Inserindo-as nos **PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL**.

4.1.4 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PRODUÇÃO

- Atender de forma especial os projetos produtivos (**PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA, PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PNAE**);
- Buscar recursos para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS** para adubação e correção de solos, visando aumento de produtividade;
- Criar e promover a **CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR**, que funcionará como local de Orientação, Abastecimento e Armazenamento de produtos dos agricultores locais;
- Instalar a **SECRETARIA DE AGRICULTURA** no Centro de Apoio ao Agricultor, atuando à disposição dos agricultores com equipe capacitada (Técnicos, Engenheiro Florestal e Ambiental e, afins);
- Fomentar a **CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS**, visando o beneficiamento e venda da produção agrícola, agregando valores;
- Encaminhar a Câmara Municipal de Porto de Moz, Projeto de Lei que criará o **INCENTIVO À AGRICULTURA**, dando suporte técnico para sequência dos trabalhos de Licenciamento de Projetos Ambientais de Impacto Local, conforme determinação legal, **INCENTIVANDO A DIVERSIFICAÇÃO DE CULTURAS, PRODUÇÃO ANIMAL**, para agregação de renda;

- Desenvolver e estruturar a **ASSISTÊNCIA TÉCNICA PROFISSIONAL, AGRÍCOLA, FLORESTAL E VETERINÁRIA**.
- Desenvolver **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A GERAÇÃO DE RENDA** para os agricultores familiares, através da venda de seus produtos;
- Encaminhar a Câmara Municipal de Porto de Moz, Projeto de Lei que criará o **FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA** e o **CONSELHO AGROPECUÁRIO** do Município de Porto de Moz;
- Estimular **INTERCAMBIO ENTRE PRODUTORES RURAIS** de outros Municípios, oportunizando aos agricultores do Município de Porto de Moz, a participação em Feiras e Eventos da Área Agropecuária;
- Firmar parcerias para facilitar aos agricultores a realização de **ANÁLISE DE SOLO**;
- Fomentar e motivar práticas que visem à **PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA**, com qualidade de vida e sustentabilidade;
- Implantar o **PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL** (Assistência Técnica e Capacitação), viabilizando o trabalho integrado entre as entidades (**SECRETARIA DA AGRICULTURA, COOPERATIVAS, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, EMBRAPA, EMATER, CEPLAC, UNIVERSIDADES E ASSOCIAÇÕES AFINS**), com o objetivo de capacitar os agricultores em suas diversas atividades, disponibilizando assistência técnica para a produção, comercialização e consequentemente geração de renda aos agricultores familiares;
- Implantar o **HORTO MUNICIPAL** em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Educação e Secretaria de Promoção Social;
- Implementar, fortalecer e ampliar **AÇÕES INTEGRADAS ENTRE A AGRICULTURA E A EDUCAÇÃO**, proporcionando a capacitação e profissionalização dos jovens em diversas atividades visando a permanência no Município.
- Fomentar a **MECANIZAÇÃO DAS AREAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR**;
- Oferecer **CAPACITAÇÃO AOS AGRICULTORES**, através do **SENAR, SEBRAE, EMBRAPA** e afins;
- Promover **PALESTRAS, REUNIÕES TÉCNICAS E DIAS DE CAMPO COM OS AGRICULTORES E PECUARISTAS**, para troca de experiências, visando à capacitação e aperfeiçoamento dos produtores e a diversificação de suas atividades;
- Promover, coordenar e, regularizar as atividades **AGRICOLAS E PECUARIAS**, orientando e estimulando o cultivo de hortaliças e frutas, bem como, a criação e produção de aves de corte, através de equipe técnica especializada na criação de Projetos de Aviários, Horticultura, Produção de Farinha, Queijarias e afins;

- Reestruturar e fortalecer o **SISTEMA DE MUDAS DO VIVEIRO MUNICIPAL**, viabilizando estudos de solos para a ampliação do cultivo e fomento da Agricultura Familiar Portomozenze;
- **CRIAR GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA DISCUTIR A CADEIA PRODUTIVA DOS PLANOS DE MANEJO FLORESTAL DA RESEX VERDE PARA SEMPRE.**

4.1.5 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA

Criar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA**, que terá como princípio norteador desenvolver mecanismos para melhorar as condições de renda da População Ribeirinha, bem como, os moradores da Reserva Extrativista Verde Para Sempre (RESEX), ambos no Município de Porto de Moz.

A conservação deste recurso através de seu manejo sustentável é fundamental para subsistência da população e manutenção de uma importante cadeia econômica. Pretendemos assim:

- Promover a **CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS NAS RESERVAS**, estimulando a extração sustentável do pescado, gerando renda e melhorando a qualidade de vida das famílias dos (as) pescadores (as);
- Criar o **GRUPO DE TRABALHO (GT), PROMOVENDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA A ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA.**
- **ATUAR NO MONITORAMENTO** do embarque e desembarque pesqueiro, no manejo participativo de peixes e, no manejo sustentável de peixes ornamentais;
- Incentivar a **CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS**, para atuar no manejo sustentável da atividade pesqueira nas microbacias hidrográficas do Município de Porto de Moz, com destaque para a produção via tanque escavado e tanque em rede, na comercialização dinamizada na finalidade de atingir maiores mercados;
- **AGREGAR VALOR AO BENEFICIAMENTO E A VENDA ESCALONADA DA ATIVIDADE PESQUEIRA**, atendendo editais participativos desta atividade;
- **CONSTRUIR FRIGORÍFICO PARA BENEFICIAMENTO DO PESCADO;**
- **DESENVOLVER PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DERIVADOS DO PESCADO** a partir de espécies existente nas microbacias hidrográficas do Município de Porto de Moz, bem como, os vindos da criação de tanques escavados e tanques em redes;
- Desenvolver **CURSOS E EVENTOS PARA QUALIFICAR OS PESCADORES E PESCADORAS**, prospectando intercâmbios de conhecimento;

- Desenvolver **AÇÕES ESTRUTURANTES DE INOVAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AQUICULTURA NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ**, efetuando estratégias de promoção e assessoria qualificada para o desenvolvimento produtivo;
- Encaminhar a Câmara Municipal de Porto de Moz, Projeto de Lei para **LEGALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PESQUEIRA**.

4.1.6 MEIO AMBIENTE

Porto de Moz é um dos Municípios mais bonitos do Estado do Pará. Isto se deve, em grande parte, a **PAISAGEM COM UMA NATUREZA EXUBERANTE**. Devemos cuidar e usufruir do nosso Meio Ambiente, bem como conscientizar as gerações futuras da necessidade de preservação ambiental.

O Poder Público deve visar o **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, dedicando especial atenção ao **SANEAMENTO BÁSICO**, ao **DESCARTE** e **RECICLAGEM DE RESÍDUOS** de todas as formas possíveis, possibilitando reaproveitar os materiais já industrializados.

Não nos esqueceremos de nossa fauna silvestre, que terão tratamento condizente com sua grande importância em nosso Ecossistema. Deste modo, pretendemos:

- Incentivar a criação de **HORTAS COMUNITÁRIAS**;
- Apoiar o **REFLORESTAMENTO DE ÁREAS RURAIS POUCO PRODUTIVAS**, tornando-as rentáveis;
- Promover **CAMPANHAS PARA REDUÇÃO DA GERAÇÃO DO LIXO**;
- Conscientizar a população sobre a **IMPORTÂNCIA DE CUIDAR DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, FAUNA E FLORA**.
- Criar o **PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUO SÓLIDO**;
- Criar o **CALENDÁRIO ROTATIVO** de coleta de lixo por bairros e vilas;
- Desenvolver **ATIVIDADES ENVOLVENDO A COMUNIDADE E ENTIDADES AFINS** para a coleta, seleção e reciclagem do lixo seco na Área Rural;
- Fazer a estruturação e capacitação da equipe técnica da SEMA, para **LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**;

- Implantar a **COLETA SELETIVA**, instalando pontos de coleta de lixo reciclável e lixeiras adequadas à coleta seletiva em locais Públicos;
- Incentivar a instalação, estruturação e remuneração das cooperativas de **RECICLAGEM E COLETA SELETIVA E COMPOSTAGEM**;
- **REVITALIZAR AS PRAÇAS E FAZER JARDINS** no Município de Porto de Moz;

4.1.7 TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O Município de Porto de Moz é privilegiado por fazer parte de um cenário com um enorme potencial turístico. A sede do Município fica localizada no Estado do Pará, as margens do Rio Xingu. É uma região rica em belezas naturais, onde se encontra a maior **RESERVA EXTRATIVISTA** do planeta a **RESEX VERDE PARA SEMPRE**.

O Município possui diversas Praias de belezas naturais, Rios e Igarapés de águas cristalinas propícias para o banho durante todas as estações do ano. Dessa forma, o Município de Porto de Moz é conhecido na região como o **PARAÍSO DO XINGU**, nome que faz jus às belezas naturais aqui existentes.

Nesse contexto o **TURISMO** é um importante aliado para **IMPULSIONAR** a economia local, surgindo como um agente transformador de **INCLUSÃO SOCIAL, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**. Promovendo, melhorias na vida de toda a sociedade Portomozense.

Uma **GESTÃO** que possui um olhar voltado para o **TURISMO** demonstra compromisso de um futuro promissor pautado nas ações que impulsionarão o desenvolvimento de toda a sociedade.

Para impulsionar o **TURISMO LOCAL** e assim alavancar os objetivos desta **SECRETARIA DE TURISMO**, destacamos algumas ações pautadas na prática de uma **GESTÃO INOVADORA E DESCENTRALIZADA**, que utilize preceitos do planejamento estratégico participativo, preservando o meio ambiente e desenvolvendo-se de forma sustentável. Aspirando, desta forma:

- **CRIAR A SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**;
- Criar **MECANISMOS DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO LOCAL** (criação de sites, e demais redes sociais oficiais), com dados sobre a história local, com os

atrativos turísticos, informações sobre pousadas e restaurantes para melhor receber o turista/mapa da cidade contendo as informações;

- Estimular a **FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E EMPRESAS ASSOCIATIVAS** de produção de bens ou serviços;
- Estimular o **DESENVOLVIMENTO REGIONAL** (comércio, agro turismo, rotas ecológicas, produtos ecológicos);
- **PROJETAR E REVITALIZAR PONTOS ATRATIVOS TURÍSTICOS** que simbolizam a história de nosso Município, como praças, orlas, praias, igarapés e demais locais;
- Promover **CURSOS DE CAPACITAÇÃO** através de parcerias para Proprietários de Restaurantes, Hotéis, Pousadas, Taxistas, Moto-taxistas, e demais pessoas que trabalham com nosso público-alvo (turistas);
- Promover o **ESTUDO DO POTENCIAL TURÍSTICO** e assim detectar os diversos pontos existentes no Município, tanto na zona urbana quanto na zona rural;
- Propor e **DESENVOLVER PARCERIAS** com, SEBRAE, EMBRATUR, PARATUR, SENAT, SINE, etc., para as demandas de capacitação, divulgação e financiamento nas atividades contidas no calendário anual de ações;
- Realizar eventos que promovam o Município e potencialidades (criação do **CALENDÁRIO ANUAL DE AÇÕES SÓCIO/CULTURAIS DO MUNICÍPIO**)
- Revitalizar e preservar os **MANANCIAIS DO MUNICÍPIO** (igarapé da **BEATA**, preservação do **CAMPO GRANDE** e demais).

4.1.7.1 INTERIOR (RURAL)

A Secretaria do Interior passará sua nomenclatura para **SECRETARIA RURAL** e será um órgão de assistência exclusiva à **ZONA RURAL**, cuja finalidade compreenderá em dar manutenção preventiva em diversos setores como: manutenção e fornecimento de água potável, estradas vicinais, pontes, tapagens em rios e igarapés, manutenção e reformas nas construções públicas como escolas, postos de saúde e iluminação pública.

Funcionará como um **SETOR DE ACOLHIMENTO E SUGESTÕES** das comunidades, visando um levantamento preciso das necessidades e prioridades das Comunidades Rurais e assim facilitará a execução do Plano de Ação para sanar os possíveis problemas. Aspiramos, neste contexto:

- Fazer **ZONEAMENTO PARA CRIAÇÃO DE FUTUROS DISTRITOS**;
- Designar os **AGENTES DISTRITAIS**.

4.1.8 INFRAESTRUTURA

- Apoiar os trabalhos do **PROGRAMA LUZ PARA TODOS** do Governo Federal no Município;
- Pavimentar a **ESTRADA QUE LEVA À PRAIA DA CHÁCARA**, bem como a recomposição e reflorestamento da área degradada já fragmentada com o processo de urbanização;
- Buscar parcerias junto as esferas governamentais, para **PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, ESTRADAS E VICINAIS NA ZONA RURAL** do nosso Município;
- Conservar **PERMANENTEMENTE AS VICINAIS QUE SÃO ENTRADA E SAÍDA DA PRODUÇÃO RURAL**, reforçando a importância do escoamento da produção agrícola;
- Construir a **FEIRA DO PEIXE**;
- Construir o **PORTAL DO SOL**, proporcionando a População Portomozense, a realização de diversas atividades de esporte e lazer;
- Construir o **ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO**, de acordo com a Lei 12.305/2010;
- Construir **PONTOS E PARADAS DE ÔNIBUS ESCOLARES**, tanto da Educação infantil, quanto do Ensino Médio, promovendo conforto e segurança para nossos estudantes;
- Criar o **DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** para melhorar e aperfeiçoar o serviço em todo Município;
- Criar um **DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA** para cuidar das questões da mobilidade e acessibilidade Urbana;
- Elaborar e efetivar o **PROJETO DE REDE DE ESGOTO MUNICIPAL**;
- Estruturar os pontos de **TAXI e MOTO-TAXI**;
- Instalar **ACADEMIA AO AR LIVRE** e **PARQUES INFANTIS** em Praças Públicas;
- Buscar, junto as esferas governamentais parcerias para a **PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MAJARI** e, pelo asfaltamento de diversas vias públicas das zonas urbanas e rurais de nosso Município;
- Melhorar e **AMPLIAR A SINALIZAÇÃO DAS RUAS E DAS COMUNIDADES RURAIS** do Município de Porto de Moz, bem como os pontos turísticos;
- Promover, Viabilizar a **CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS EM PRAÇAS**, quadras esportivas, escolas e demais Prédios Públicos;
- Realizar **DIAGNOSTICO DE VIABILIDADE PARA RETOMADA DAS OBRAS INACABADAS** em gestões passadas;

- Realizar **MUTIRÕES NAS COMUNIDADES DO INTERIOR** melhorando os acessos e as estradas com a participação dos integrantes das mesmas;
- Reestruturar e direcionar a **FROTA MUNICIPAL** com manutenção de máquinas e veículos;
- Reformar e ampliar o **DESEMBARQUE DE CARGAS E PASSAGEIROS** da Hidroviária José Batista Filho;
- Reformar, Revitalizar e Modernizar **AS ÁREAS ABERTAS PARA ESPORTES LIVRES** (atletismo, motocross, futevôlei, voleibol, esportes aquáticos) com iluminação para pratica de esportes diurnos e noturnos;
- Tornar acessível o **ESPAÇO TURÍSTICO DA PRAIA DA CHÁCARA PARA PORTADORES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E MOTORA**, através da construção de corredores moveis de acesso à praia da Chácara;
- Viabilizar o acesso à moradia própria para as famílias que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza (**PROGRAMA MINHA CASA**);
- **MANTER A CASA DE APOIO AOS ESTUDANTES EGRESSOS EM BELÉM, SANTARÉM E ALTAMIRA;**

4.1.9 CULTURA ESPORTE E LAZER

A cultura em sua essência, envolve um conjunto multidimensional e diversificado de fatores que nos permitem compreender as sociedades no seu específico contexto espacial e temporal. As crenças, os valores, as tradições, a linguagem, a organização social e a arte nas suas mais variadas formas de expressão, constituem um amplo acervo de manifestações culturais. Pensando nesse grande valor da humanidade, adotaremos as seguintes ações:

- Adequar os **ESPAÇOS ESPORTIVOS EXISTENTES ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, garantindo o livre acesso aos mesmos;
- Aproveitar o desenvolvimento tecnológico em prol dos serviços ao cidadão e da eficiência dos processos da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**;
- Assegurar uma **GESTÃO PROFISSIONAL** dotada de instrumentos de planejamento e acompanhamento para toda a máquina municipal;
- Colocar o **COTIDIANO DAS PESSOAS** como tema prioritário de governo, aproximando-o dos cidadãos;
- Criar a **FEIRA AGROPECUÁRIA (PARQUE DE EXPOSIÇÃO)** para promoção dos agricultores, pecuaristas e a cultura rural;

- Encaminhar a Câmara Municipal de Porto de Moz, Projeto de Lei **DE INCENTIVO À CULTURA**;
- Criar através de parcerias a **PRAÇA DIGITAL** com a disponibilização de **PONTO DE INTERNET LIVRE** para a População Portomozense;
- Criar e consolidar o **PROJETO ESPORTE NA ESCOLA** em todas as Unidades da Rede Pública de Ensino Municipal, com a realização de intercolegial na zona urbana do Município de Porto de Moz;
- Criar o **CALENDÁRIO ANUAL DOS EVENTOS ESPORTIVOS**, com ênfase no Atletismo, Motocross, Campeonatos de Luta, Futevôlei, Voleibol e Esportes Aquáticos, estabelecendo o mapa de competições, modalidades e datas dos eventos esportivos;
- **CRIAR O PROGRAMA ATLETA AMIGO, DESTINADO AO CUSTEIO DOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ EM COMPETIÇÕES ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, EM PARCERIA COM OS GOVERNOS DO ESTADO E FEDERAL**;
- Criar **PROGRAMAS DE INCENTIVO AS PRÁTICAS DE ESPORTES** e realização de eventos esportivos (passeios ciclísticos, maratonas, torneios e competições entre escolas), apoiando torneios e intercâmbios dentro e fora de nosso Município;
- Criar o **CAMPEONATO DE FUTEBOL DO INTERIOR**, permitindo um período maior de competição;
- Estabelecer uma perfeita **INTEGRAÇÃO ENTRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS**;
- Estimular a prática saudável de atividades físicas nas mais diversas modalidades para a **TERCEIRA IDADE** em nosso Município;
- Garantir que os **NOVOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES** esportivas sejam realizados e executados dentro das Normas Oficiais;
- Garantir que os Serviços Públicos prestados pela Prefeitura do Município de Porto de Moz **TENHAM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE EM TODAS OS SETORES DO MUNICÍPIO**;
- Incentivar a prática de Esporte para as futuras gerações, através das **ESCOLINHAS DE FUTEBOL E OUTRAS MODALIDADES**;
- Incentivar o **ESPORTE FEMININO** em todas as suas esferas dentro do Município de Porto de Moz;
- Garantir a **PARTICIPAÇÃO SOCIAL** como diretriz de governo através da implementação de diversos mecanismos de diálogo com a população com a **CRIAÇÃO** ou **ATIVAÇÃO** de **CONSELHOS MUNICIPAIS** nas diversas áreas;

- **INTENSIFICAR E DIVULGAR OS EVENTOS ESPORTIVOS E ATIVIDADES DE LAZER** visando o aumento da participação da comunidade;
- Melhorar as **PREMIAÇÕES** dos Campeonatos, realizados em nosso Município;
- Organizar as **OLIMPÍADAS ESCOLARES MUNICIPAIS**;
- Potencializar a **CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL** através de parcerias com o Setor Privado e outras esferas de Governo do Estado do Pará;
- Promover **1º INTERMUNICIPAL DE SELEÇÕES NAS DIVERSAS MODALIDADES** em nosso Município, abrigando as equipes participante;
- Promover e estruturar o **CAMPEONATO DE VETERANOS** em nosso Município;
- Resgatar e incentivar os **FESTEJOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS** (CARNAVAL, FESTA DO TRABALHADOR/CAVALGADA, FESTA DO PADROEIRO, EXPOFEIRA CRISTÃ, FESTSOL O MÊS TODO, FESTIVAL ENCONTRO DAS ÁGUAS, FESTIVAL DE QUADRILHAS, DENTRE OUTRAS);
- **CRIAR O CENTRO DE TRADIÇÃO CULTURAL**;
- **CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS ARTISTAS LOCAIS**;
- Reforma do **CENTRO CULTURAL MICHEL DE MELO E SILVA (CASA DE CULTURA)** e sua utilização para eventos culturais;
- Revitalizar a **CASA SILVA**.

4.1.10 GESTÃO

- Ter como Diretriz de Governo uma Gestão Participativa que atente o cotidiano e as necessidades da população, **ESTREITANDO AS RELAÇÕES ENTRE COMUNIDADE E PODER PÚBLICO**;
- Desenvolver uma **GESTÃO PROFISSIONAL DOTADA DE CONHECIMENTO E INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**, para o satisfatório desempenho das atividades, assegurando o **ATENDIMENTO PÚBLICO HUMANIZADO**, tanto na Zona Rural quanto Urbana;
- Aproximar os **BANCOS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS** do Município de Porto de Moz para abertura e fortalecimento de Crédito;
- Estabelecer **POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS** que assegurem direitos básicos essenciais, interligando os incentivos de Governo Estadual e Federal;

- Potencializar a **CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL** através de parcerias com o Terceiro Setor e outras Esferas de Governo;
- Aproveitar o **DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO** em prol dos serviços ao cidadão e da eficiência dos processos da administração municipal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O começo de uma trajetória política, não se faz necessariamente apenas no exercício de cargos públicos. Faz-se vivenciando os anseios da sociedade, a partir do momento em que começamos a perceber que algo não está funcionando como deveria. Surge então o desejo de transformar, de mudar e lutar contra tudo que não contribui para o desenvolvimento pleno do cidadão em sociedade.

Diante desses anseios, na eleição municipal deste ano de 2020, a coligação “**HUMILDADE E RESPONSABILIDADE: OPORTUNIDADE PARA TODOS**”, apresenta o nome de **RAIMUNDO MARQUES DE AZEVEDO (RAY DIESEL)** e **ELIANA FONSECA DE LIMA** para concorrer ao cargo de **PREFEITO MUNICIPAL** e **VICE-PREFEITA** do Município de Porto de Moz/Pará.

É com o coração transbordando de gratidão que este homem e esta mulher seguem suas trajetórias. Gratos por todo o reconhecimento, o respeito e o carinho que vem recebendo ao longo de suas caminhadas. Dignidade é a marca de suas vidas, a marca de um caboclo simples, nascido na zona rural do Município de Porto de Moz. Vindo de uma família humilde, de pais agricultores, sendo o mais velho de 07 irmãos. Casado, pai de 04 filhos, com a profissão de mecânico profissional, adquiriu o respeito e a admiração do povo por sua honestidade, trabalho e determinação. Da mesma forma, sua companheira de chapa tem suas raízes entrelaçadas a uma família tradicional de nosso município. Casada, mãe de 03 filhos, com profissão de Pedagoga. Ganhou o respeito e admiração do povo porque fez de sua história pública arcabouço para levar aos mais necessitados, uma vida digna e justa.

Com imenso **RESPEITO, LEALDADE** e **FIDELIDADE** apresentamos a você eleitor, candidatos sedentos por dias melhores em nosso tão massacrado Município. Por este motivo, esperançosos em dias melhores, **PEDIMOS O SEU VOTO PARA QUE JUNTOS, POSSAMOS FAZER UMA NOVA HISTÓRIA NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ.**

Raimundo Marques de Azevedo (Ray Diesel)
Eliana Fonseca de Lima